



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-01	2
SINFRA - Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos.....	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251031DP0262025	3
TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-13	3
SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo	4
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251103IN0262025	4
SEMED - Secretaria de Educação	4
TERMO ADITIVO	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-05	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-06	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-07	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-08	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-09	6
SMAS - Secretaria de Assistência Social.....	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-02	6
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-03	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-0	7
SEMUS - Secretaria de Saúde.....	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-10	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-11	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-12	8
GAP - Gabinete do Prefeito.....	9
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	9
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	9

SEMAD - Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-01**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO
Nº 20250325PE0092025-01 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA A W S
COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2025;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 14.838,76 (catorze mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretário Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa, p/ Contratada: A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: fzojxjai98m20251103221158

**SINFRA - Secretaria Municipal De Obras,
Transportes E Serviços Urbanos**

**AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no Diário Oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025**, nos termos do Art. 75, I da mesma Lei, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: [Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de postes metálicos \(ferro\) por postes de concreto e implantação de nova rede elétrica de distribuição de baixa e média tensão, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas, normas da concessionária local, de interesse da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.](#)

CONTRATADO: BV SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca –

MA, na RUA PRESIDENTE GEISEL, nº 724, CENTRO, CEP: 65920- 000, São Pedro da Água Branca - MA, portador(a) do CNPJ sob o nº 15.634.417/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. BRUNO VIANA DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº RG:127245019995 do CPF nº 972.291.303-44.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 123.829,17 (cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca e no site eletrônico oficial, em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

São Pedro da Água Branca – MA, 31 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: 7gtzp24vwj620251031091021

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251031DP0262025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251103DP0262025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DISPENSA Nº 026/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de postes metálicos (ferro) por postes de concreto e implantação de nova rede elétrica de distribuição de baixa e média tensão, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas, normas da concessionária local, de interesse da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **CONTRATADA:** B V SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA situada na Rua Presidente Geisel,

nº 724, Centro, São Pedro da Água Branca – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.634.417/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Bruno Viana de Oliveira. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte E Serviços Urbanos, representada pela Secretário Municipal de Obras, Transporte E Serviços Urbanos, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira; Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025; Valor Total: **R\$ 123.829,17 (cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).** PROGRAMA DE TRABALHO: **0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS; Dotação Orçamentária: 25.752.0506.1036 – CONSTRUÇÃO DE REDE ELETRICA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 03/11/2025. São Pedro da Água Branca – MA, 03 de novembro de 2025. Sr. Gilsimar Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Obras, Transporte E Serviços Urbanos.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: \$Me0aex6Njpi

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-13

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-13 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 14.837,45 (catorze mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –**

Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: 0jzcpnhk7z20251103221137

SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251103IN0262025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20251103IN0262025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: contratação de banda para realização do 31º Aniversário de São Pedro da Água Branca – MA. CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, situada na Rua Aluísio De Azevedo nº 200 - Bairro: Santo Amaro, Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Diego Anderson Rocha de Oliveira. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Rennan da Silva Rocha; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Total: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; DOTAÇÃO: 13.392.0473.2067.0000; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 03/11/2025. São Pedro da Água Branca – MA, 03 de novembro de 2025. Sr. Rennan da Silva Rocha - Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: iqoj9k2ykih20251103171157

SEMED - Secretaria de Educação

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-05

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-05 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.664,03 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos) (24,98%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0052.2015 – MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: fwqdtalsqyc20251103221103

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-06

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-06 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 10.372,91 (dez mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: ahuydbbyyu20251103221157

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-07

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-07 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 2.664,03 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos) (24,98%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0205 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: pwnyurqo0y20251103221145

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-08

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-08 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 8.921,95 (oito mil novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –**

Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: fmuhtd0dfgy20251103221155

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-09

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-09 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 5.787,45 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.1321.1054 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de

Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: uk7s4t7cwa20251103221152

SMAS - Secretaria de Assistência Social

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-02

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-02 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 2.450,39 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.122.0052.2074 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: xfr501ieb8a20251103221142

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-03

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO
Nº 20250325PE0092025-03 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL A EMPRESA A W S COMERCIO E
SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 124/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 600,49 (seiscentos reais e quarenta e nove centavos) (24,87%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: Gestão/Unidade: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: rj2ypr17g9f20251103221128

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-0

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO
Nº 20250325PE0092025-04 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL A EMPRESA A W S COMERCIO E
SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 125/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 600,49 (seiscentos reais e quarenta e nove centavos) (24,87%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: qw4vb3bg3zn20251103221116

SEMUS - Secretaria de Saúde

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-10

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO
Nº 20250325PE0092025-10 FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA A W S
COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 131/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 6.154,31 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA, p/ **Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: iy2l09iki8n20251103221137

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-11

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-11 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 3.072,55 (três mil setenta e dois reais e cinquenta e cinco

centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2044 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: p/ **Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA, p/ **Contratada:** A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, Sr. ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: 4zpmadayikk20251103221127

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-12

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250325PE0092025-12 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 1.878,47 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) (24,97%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **Gestão/Unidade: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE;**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do

Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.** DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 03/11/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. **IDECLEY MONTEIRO DE SOUSA, p/ Contratada:** **A W S COMERCIO E SERVIÇOS – EPP,** Sr. **ANTONIO WENESSON SILVA DA SILVA.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: frxvyawjhzq20251103221151

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO: Contratação de banda para realização do 31º

Aniversário de São Pedro da Água Branca – MA.

CONTRATADO: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede na cidade de Recife – PE, na [Rua Aluísio De Azevedo nº 200 - Bairro: Santo Amaro.](#) Recife – PE, inscrita no CNPJ sob nº 30.244.228/0001-98.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário.

São Pedro da Água Branca – MA, 31 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

**SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE
SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: 0pcnwmqm4t20251103161114

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br